



atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de adesivo vinil perfurado, com definição mínima de 720 x 720 DPI. Padrão de qualidade do adesivo: 3M, Oracal e Avery.	m²	08	171,00	1.368,00
02	Aquisição de adesivo vinil texturizado, com definição mínima de 720 x 720 DPI. Padrão de qualidade do adesivo: 3M, Oracal e Avery. Incluindo instalação.	m²	60	76,00	4.560,00
03	Aquisição de adesivo vinil, com definição mínima de 720 x 720 DPI. Padrão de qualidade do adesivo: 3M, Oracal e Avery.	m²	9,5	899,33	8.543,64
04	Aquisição de adesivo vinil, com definição mínima de 720 x 720 DPI. Padrão de qualidade do adesivo: 3M, Oracal e Avery. Incluindo instalação.	m²	33,5	114,00	3.819,00
05	Aquisição de adesivo vinil, com definição mínima de 720 x 720 DPI. Padrão de qualidade do adesivo: 3M, Oracal e Avery. Incluindo instalação. Acabamento: Perfurado (quando solicitado).	m²	150	66,50	9.975,00
06	Aquisição de Adesivo, 440gr/m² com impressão digital a base de solvente, definição mínima de 720 x 720 DPI. Padrão de qualidade da lona: Starflex, 3M, Oracal e Avery. Incluindo adesivação na placa de zinco.	m²	08	142,50	1.140,00
07	Aquisição de Banner em lona 440gr/m² com impressão digital a base de solvente, definição mínima de 720 x 720 DPI. Padrão de qualidade da lona: Starflex, 3M, Oracal e Avery. A c a b a m e n t o : Ilhós (somente quando informado) Madeira e barbante (com ponteira plástica) (somente quando informado)	m²	100	57,00	5.700,00
08	Aquisição de estrutura em metalon 30x20 (chapa 18), galvanizado, medindo 8,50 x 1,40 metros, para fixação de lona com parafusos na estrutura de metalon e acabamento com cantoneira de 3 cm em verde-bandeira.	Unid.	01	999,00	999,00
09	Aquisição de Faixa em lona, 440gr/m² com impressão digital a base de solvente, definição mínima de 720 x 720 DPI. Padrão de qualidade da lona: Starflex, 3M, Oracal e Avery. Incluindo instalação. A c a b a m e n t o : Ilhós (somente quando informado) Fixado com parafusos em quadro de Metalon (quando necessário)	m²	80	57,00	4.560,00
10	Aquisição de Lona impressa, 440gr/m² com impressão digital a base de solvente, definição mínima de 720 x 720 DPI. Padrão de qualidade da lona: Starflex, 3M, Oracal e Avery.	m²	43	113,95	4.899,85
11	Aquisição de placas de PVC para identificação de andares. Tamanho 55x70cm. Gramatura 3mm.	Unid.	20	40,00	800,00
12	Aquisição de placas de PVC para identificação de salas. Tamanho 30x13cm. Gramatura 3mm.	Unid.	300	7,60	2.280,00
13	Aquisição e instalação de totem de identificação com espaço para instalação de adesivo com arte institucional. Tamanho de 2,00m X 1,00m x 0,20m. Em material ACM 3mm e a estrutura interna e a base em aço carbono super resistente. Fixação: base de aço para fixação do totem, para ser parafusado em placa concreto.	Unid.	08	2.185,00	17.480,00
14	Aquisição e soldagem de placa de zinco, medindo 4,00m x 0,95m.	Unid.	02	807,50	1.615,00
15	Display Mural em acrílico A3, com porta (e tranca).	Unid.	03	270,00	810,00
16	Display Mural em acrílico A4 com abertura.	Unid.	06	304,00	1.824,00
TOTAL				70.373,49	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O valor global da despesa com a execução do presente Contrato importa em R\$ 70.373,49 (setenta mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

7.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2017, por meio da programação: **03.122.2046.2182**; Fonte do Recurso: 230 – Recursos FUNDEP; Natureza de Despesa: **33.90.30**; Unidade Orçamentária: **30011** – FUNDEP, cujo valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº **2017NC00177** no valor de **R\$ 70.373,49** (setenta mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) e Notas de Empenho nº **2017NE00130** e nº **2017NE00131**, no valor de **R\$ 2.614,00** (dois mil seiscentos e quatorze reais) e de **R\$ 67.759,49** (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para atender o exercício em curso.

7.2. As parcelas da despesa relativas à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA ONZE - DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente Contrato.

13.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE CONTRATO, às fls. ____/____ do Livro Especial de Contratos de nº 011/2017 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 03 de outubro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Dr. Hans Lucas Immich,
 Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº 1.387/2017-GAB/DPE Porto Velho, 23 de outubro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 814,40 (oitocentos e catorze reais e quarenta centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral


ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.387, DE 23/10/2017.
CRÉDITO SUPLEMENTAR
REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.	339030	3212	797,40
		339030	0116	17,00
TOTAL				814,40

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	3212	797,40
		449052	0116	17,00
TOTAL				814,40

Edital nº 27, de 23 de outubro de 2017.

Edital de chamada interna para participação voluntária de Defensores Públicos como fiscal de sala na aplicação das provas discursivas do IV Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO que as provas escritas discursivas serão aplicadas no dia 19 de novembro de 2017, em período integral (manhã e tarde), e que o candidato poderá fazer consulta, gerando a necessidade de um profissional com formação jurídica para conferir o material de consulta, fiscalizando a adequação deste às normas do edital;

CONSIDERANDO que a VUNESP questionou a Defensoria Pública se tinha interesse em indicar, como fiscais, Defensores Públicos, no número de 12 (doze), que corresponde ao número de salas, caso contrário, procederia a contratação de advogados, sob suas expensas, para realizarem a conferência do material de prova;

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a chamada interna para participação voluntária de Defensores Públicos como fiscal de sala na aplicação da prova discursiva do IV Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto.

Art. 1º. Ficam oferecidas **12 (doze) vagas** aos Defensores Públicos para participarem como fiscal de sala na aplicação da prova discursiva do IV Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto, no período da manhã e tarde do dia 19 de novembro de 2017.

§1º. Os interessados deverão formular requerimento via e-mail (concurso@defensoria.ro.def.br) ou diretamente na Secretaria do Conselho Superior, **até o dia 26/10/2017**.

Art. 2º. A Defensoria Pública do Estado de Rondônia concederá 01 (um) dia de folga compensatória pelo desempenho do trabalho voluntário.

Art. 3º. Será vedada a participação daqueles que se encontrem em qualquer das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 54-CSDPERO (Regulamento do Concurso), que trata das causas de impedimento.

Art. 4º. Caso haja número de voluntários superior ao número de vagas, utilizar-se-á a ordem cronológica dos pedidos como critério de preferência.

Art. 5º. Este edital entra em vigor imediatamente.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 1400/2017-GAB/DPE Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Cargo - Especialidade	Class./ Lista	Nome completo	CPF
Técnico Administrativo	64º / Geral	Tiago Aparecido Ferreira	530.816.682-04
Técnico Administrativo	65º / Geral	Israiane Elen de Souza Oliveira	968.640.522-49
Técnico Administrativo	66º / Geral	Bárbara Helicene Laranjeiras Batista Araújo	961.598.122-20
Técnico Contabilidade	10º / Geral	Geovany Pedraza Freitas	000.254.992-11
Analista Programador	9º / Geral	Uilian Bruno Lima dos Santos	004.216.992-56

Art. 2º. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria junto ao Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

Art. 3º. Dentro do prazo de posse ou de sua prorrogação 30 (trinta) dias, o nomeado poderá requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento com firma reconhecida em cartório, protocolado na Divisão de Recursos Humanos ou na Defensoria Pública-Geral do Estado ou remetido via sedex ou com aviso de recebimento para o endereço constante no art. 2º.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de trinta dias após a publicação desta Portaria, não apresentar a documentação para posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

Parágrafo único. O servidor poderá entrar em exercício imediatamente após a posse, mediante assinatura de termo; se não o fizer, deverá entrar em exercício em até trinta dias da posse mediante apresentação na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de exoneração (art. 20, § 2º, da LCE nº 68, de 09 de dezembro de 1992).

Art. 5º. O candidato nomeado poderá tomar posse através de procurador munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, desde que constem poderes especiais e específicos para o ato, devendo entrar em exercício pessoalmente nos quinze dias subsequentes.

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
Documentos para posse

- I - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- III - Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;
- V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;